

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.18.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PACAJUS.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

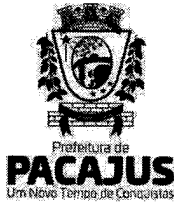
### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) G.A.F.CHACON FOTO E IMAGEM, CNPJ, 23.520.961/0001-22, com a proposta no valor de R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS) estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 18 DE JUNHO DE 2021.

**KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

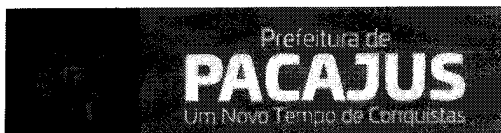
O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.06.18.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO O valor da execução importa no valor de R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

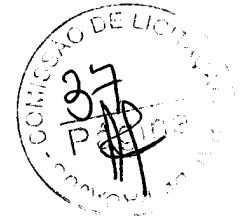
Pacajus/CE, 23 DE JUNHO DE 2021.

**KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITE



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.06.18.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 23 DE JUNHO DE 2021.

**KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**

**Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO**



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.18.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**CONTRATADA(S):** G.A.F.CHACON FOTO E IMAGEM

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 23 DE JUNHO DE 2021.

**KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO**  
**Ordenadora de Despesas do**  
**GABINETE DO PREFEITO**



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.18.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONFECÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DO PREFEITO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO foi afixado no dia 23 DE JUNHO DE 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 23 DE JUNHO DE 2021.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora de Despesas do

GABINETE DO PREFEITO



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE  
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578  
[www.pacajus.ce.gov.br](http://www.pacajus.ce.gov.br)